



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**\*Atualizado em 06 de maio de 2013**

EDITAL Nº 09, DE 25 DE ABRIL DE 2013  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 02/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, nos termos estabelecidos no item 12.37, do item 12- Das Disposições Finais, do Edital 02/2013, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 42, de 27 de março de 2013, torna pública a prorrogação do prazo do término das inscrições e as retificações de citado Edital, a seguir:

1. Considerando os extratos do edital publicados resolve prorrogar o prazo de término das inscrições e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

a) No item 3, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

3.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 01 a 25 de abril de 2013.**

3.2.2 Será admitida a inscrição somente via *Internet*, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos /concursos/alema13](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alema13), solicitada no período entre **14h00min do dia 01 de abril de 2013 e 23h59min do dia 25 de abril de 2013**, observado o horário oficial de São Luís-MA.

3.3 (...)

a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h00min do dia 01 de abril de 2013 até às 23h59min do dia 25 de abril de 2013;**

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**26 de abril de 2013**);

g) após as **23h59min do dia 25 de abril de 2013**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;

3.6 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 01 de abril de 2013 e 23h59min do dia 25 de abril de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até às **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**26 de abril de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

3.6.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 26 de abril de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e (...)

**LEIA-SE**

3.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 01 de abril a 03 de maio de 2013.**

3.2.2 Será admitida a inscrição somente via *Internet*, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos /concursos/alema13](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alema13), solicitada no período entre **14h00min do dia 01 de abril de 2013 e 23h59min do dia 03 de maio de 2013**, observado o horário oficial de São Luís-MA.

3.3 (...)



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

- a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h00min do dia 01 de abril de 2013 até às 23h59min do dia 03 de maio de 2013**;
  - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**06 de maio de 2013**);
  - g) após as **23h59min do dia 03 de maio de 2013**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
- 3.6 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 01 de abril de 2013 e 23h59min do dia 03 de maio de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até às **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**06 de maio de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 3.6.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 06 de maio de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e (...)

**b) No item 4, Da isenção da taxa de inscrição, ONDE SE LÊ:**

- 4.11.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alema13](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alema13) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 26 de abril de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**LEIA-SE**

- 4.11.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alema13](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alema13) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 06 de maio de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**c) No item 6, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, ONDE SE LÊ:**

- 6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, até o **dia 26 de abril de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial (...).
- 6.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **26 de abril de 2013**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via (...)

**LEIA-SE**

- 6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, até o **dia 06 de maio de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo –**



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial (...).

6.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **06 de maio de 2013**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via (...)

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

**Deputado Antonio Arnaldo Alves de Melo**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão